



---

**EDITAL Nº 272/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO PROCESSO SIMPLIFICADO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DPGE - ÁREA DIREITO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições n.º 241/2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, em 04 de maio de 2026 – Edição Nº 981, para a seleção de estudantes de Pós-graduação em Direito, para o programa de estágio, **CONVOCA** os candidatos **PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES:**

1. Data: 21 de maio de 2026.
2. Horário de Apresentação: 09h30
3. Horário de Início das Provas: 10h
4. Duração das provas (objetiva): 1h (uma hora) ininterrupta
5. Prova Objetivas: 10 (dez) questões com 4 assertivas cada
6. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização da prova, antes de completada 30min (trinta) minutos do seu início.

**II – LOCAIS DE PROVA:**

1. A prova será aplicada, **FÓRUM DES. JÚLIO CARLOS MIRANDA BEZERRA (Sala da Defensoria) - Endereço: Raimundo Pereira Batista, s/n, Várzea do Canto, Boa Viagem -CE/ CEP:63870-000 Boa Viagem(CE).** :
2. No Anexo I consta a lista candidatos que prestarão prova.
3. O candidato que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com a Assessoria de Estágio da Defensoria Pública, pelo telefone (85) 3194.5039, de segunda a sexta- feira, dias úteis, das 9 às 16 horas.
4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes no presente edital.
5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário e espaço físico predeterminado, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento de candidato da sala de prova, com exceção dos pedidos de adicional de tempo deferidos para candidatos com deficiência;
7. O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do certame.



---

### III - IDENTIFICAÇÃO:

1. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), nos termos do Edital n.º 89/2018.
2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. Não será permitido durante a aplicação da prova o uso de telefone celular e de relógio, devendo estes permanecerem desligados;

### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente;
2. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
3. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do processo Seletivo.
4. Motivará a eliminação do(a) candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura de Inscrições e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

**BRUNO GONÇALVES NEVES**  
**Assessor de Estágio da DPGE**



**ANEXO I**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
001	CÍCERO DA COSTA CARNEIRO
002	LEONARDO BERNADINO DA COSTA
003	THAISSA SOUSA DE OLIVEIRA